

Ata n.º 02/2020

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, André Adolfo da Silva Teixeira, António Joaquim Teixeira da Mota e Bruno Miguel Bessa Ascensão. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações: -----

b) Intervenção do público; -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º. 1 de 2020; -----

2. Ratificação da concessão de tolerância de ponto no Dia de Carnaval; -----

3. Delegação de competências para Certificação de Fotocópias; -----

4. Discussão e Votação da 4ª. Adenda aos Acordos de Execução estabelecidos com a Câmara Municipal de Valongo; -----

5. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

6. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo. Seguidamente, começa por explicar que no Posto A não se fazia Certificação de Fotocópias, pelo que, para evitar que os fregueses tivessem de se deslocar à sede, decidiram agendar para esta reunião a delegação desta competência nos funcionários do Posto A. No entanto, a Vogal Secretária, Helena Oliveira, que tinha a delegação de competências para a certificação de fotocópias, tinha já delegado esta competência em todos os funcionários do atendimento, e, por isso, os da sede e do Posto A. Assim, pede que este ponto seja retirado da Ordem de Trabalhos, o que foi aceite por unanimidade, passando a Ordem de Trabalhos a ser:

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações: -----

- b) Intervenção do público; -----
 Ordem do Dia -----
 1. Discussão e aprovação da Ata nº. 1 de 2020; -----
 2. Ratificação da concessão de tolerância de ponto no Dia de Carnaval; -----
 3. Discussão e Votação da 4ª. Adenda aos Acordos de Execução estabelecidos com a Câmara Municipal de Valongo; -----
 4. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----
 5. Expediente. -----

O Presidente, João Morgado, explica, então, que o adiamento da mesma se deveu a estar à discussão e votação a quarta adenda. No período das informações, refere que se encontra a decorrer o Carnaval. Informa que o desfile, ocorrido no dia anterior, contou com bom tempo, o que ajudou no grande volume de assistência. Continua referindo que o bom tempo ajudou a que o cortejo tivesse bastante assistência. Informa que após a reunião decorrerá o velório do João e que no dia seguinte será o julgamento e a queima, convidando todos a participarem. Continua referindo que foi contactado pelo Porto Canal, uma vez que foi pedido, ao historiador Joel Cleto, um trabalho sobre as tradições do concelho de Valongo, nomeadamente sobre o Enterro do João, pelo que combinou recebê-los às 22 horas, no armazém. Termina informando sobre a exposição fotográfica "Damas de Carvão", que retrata o trabalho diário de mulheres da Costa do Marfim, na produção de carvão vegetal: com os desperdícios de uma serração, fazem montes de pedaços de madeira e serradura, calcam com as mãos e deixam arder durante uma semana. Separam o carvão da cinza, que embalam em sacos de plástico para vender. R fim, separam o carvão da cinza, que embalam em sacos de plástico para vender. Esta exposição insere-se nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, que contará com a projecção de dois filmes, nos dias 26 de Fevereiro e 5 de março, com debate, e terminará com a entrega de flores às mulheres, pela cidade, no dia 8 de março.

Findo o período de informações deu a palavra ao Público, não havendo inscrições, pelo que passou à Ordem de Trabalhos;-----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata nº. 1 de 2020;-----

O Presidente, João Morgado, pôs a Ata à discussão. Como não houve inscrições, passou para a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes, uma vez que o Vogal António Mota não votou por não ter participado na última reunião de Executivo.-----

Ponto dois – Ratificação da concessão de tolerância de ponto no Dia de Carnaval; -----

O Presidente da Junta, João Morgado, explica que no dia seguinte se pretende dar tolerância de ponto aos colaboradores, em conformidade com a decisão da Câmara Municipal. Como nenhum Vogal quis intervir, o Presidente passou à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and several illegible marks.

Ponto três – Discussão e Votação da 4ª. Adenda aos Acordos de Execução estabelecidos com a Câmara Municipal de Valongo; -----

O presidente, João Morgado, explica que a Junta de Freguesia tem um acordo com a Câmara Municipal, em que esta paga um valor pela prestação de serviços, no que respeita aos Acordos de Execução: varredura, pequenas reparações nas escolas e manutenção dos espaços verdes, afirma que esta adenda vem na sequência de um estudo aprofundado das artérias da cidade que são varridas e das que, não sendo varridas, deveriam ser (para evitar que as ruas fiquem por varrer devido ao “empurra” desta competência entre a Junta da Freguesia e a Câmara Municipal que resulta no não varrimento), pelo que acresceu uma verba para a execução deste serviço. Também, a manutenção dos espaços verdes, pagos por metro, sofreram um acréscimo (de 1.85 euros para 2 euros) e passaram a contabilizar as árvores da via pública para efeitos de poda. Tudo, dá um acréscimo de receita para a Junta na ordem dos setenta e cinco mil euros. Esta decisão foi votada pela Câmara Municipal na quinta-feira, o Executivo vota hoje, a Assembleia Municipal vota sábado e a Assembleia de Freguesia vota, em reunião extraordinária, na segunda-feira, porque quanto mais cedo se votar, mais cedo a verba começa a ser paga. Termina referindo que foram os serviços da Câmara Municipal que fizeram a contagem das árvores, tendo os serviços desta Junta confirmado para ver se não haviam discrepâncias – procedimento igual nas outras freguesias. Não havendo inscrições para discussão, o Presidente João Morgado pôs a Adenda à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto quatro - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

António Mota pede a palavra começando por informar que na margem do Rio Leça se encontra uma tampa de saneamento levantada e, com as cheias, a vegetação está a crescer o que pode tapar a tampa e levar a alguma queda de um freguês. Continua referindo que o parque da Bela continua sem luz e termina com uma saudação especial para a atleta do Ermesinde Clube de Karaté, Beatriz Mendonça, pelo título de campeã nacional da Liga Olímpica de Karate 2019/2020, na categoria de Kumite Cadetes Feminino +54kg. -----

Ponto 5 - Expediente. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Marisa Manuel da Costa Santos Meneses Carvalho, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo/Capela nº. 0009, do qual foi Primeiro Instituidor Manuel Fernandes dos Santos e esposa, da parte pertencente a Maria Adosinda da Costa Santos. Para o efeito foi apresentada a Habilitação de herdeiros, onde consta que Maria Adosinda da Costa Santos faleceu no dia 02/07/2019, no estado civil de divorciada, sem ter feito Testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos, Marisa Manuel da Costa Santos Meneses Carvalho e João Nuno da Costa Santos Meneses. Não foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), em virtude de, e segundo declarações prestadas, não terem sido ainda realizados devido à complexa relação de bens deixada pela autora da herança. Assim que nos façam chegar os devidos documentos, os mesmos serão anexados ao processo. -----

Analisada a habilitação de herdeiros, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Cidália da Conceição da Silva Bento, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1015, do qual foi Primeiro Instituidor Lino Bento de Sousa e Silva, da parte pertencente a Margarida da Silva. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Margarida da Silva faleceu no dia 02/11/2019, no estado civil de viúva, sem ter feito qualquer Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como sua única herdeira, sua filha Cidália da Conceição da Silva Bento. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer à herdeira acima mencionada. -----

Foi apresentado por António Augusto Ferreira Ramos, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1711, do qual foi Primeiro Instituidor Feliciano Neto da Silva, da parte pertencente a Laura Ferreira Braz. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Laura Ferreira Braz faleceu no dia 11/09/2019, no estado civil de casada sob o regime de comunhão geral, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seu marido Horácio Ramos da Silva, e seus filhos Feliciano Ferreira da Silva e António Augusto Ferreira Ramos. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Cemitério nº. 2 -----

Helder
S. J. F.
R. J. F.
B

Foi apresentado por Delfina Moreira Barbosa, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 20, do qual são Primeiros Instituidores Manuel Monteiro Pereira e esposa, da parte pertencente a Manuel Monteiro Pereira. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Manuel Monteiro Pereira faleceu no dia 25/10/2019, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Delfina Moreira Barbosa e seus filhos Maria de La Salette Barbosa Monteiro, Eduardo Sérgio Barbosa Monteiro e Hélder Fernando Barbosa Monteiro. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Herdeiros de Maria da Glória Magalhães, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 155, do qual foi Primeira Instituidora Maria da Glória Magalhães. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pelo Serviço de Finanças do Concelho de Gondomar, a Habilitação de Herdeiros e um Testamento, documentos estes, onde consta que Maria da Glória Magalhães faleceu no dia 04/10/2019, no estado civil de viúva, dispondo da sua parte disponível a favor de sua filha Maria Carolina Magalhães Coelho, tendo ainda deixado como seus únicos herdeiros, a filha atrás referida e seus netos Emanuel Tadeu Barbosa Coelho e Sandra Maria Barbosa Coelho, em representação do filho pré-falecido, Joaquim Magalhães Coelho. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados, nas devidas proporções. -----

Foi apresentado por Maria Deolinda Ribeiro Archer da Cunha Areias, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 218, do qual foi Primeiro Instituidor Francisco Archer da Cunha, da parte pertencente a Maria da Glória Ribeiro da Cunha. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e

um Testamento, documentos estes, onde consta que Maria da Glória Ribeiro da Cunha faleceu no dia 22/08/2019, no estado civil de viúva, dispondo da sua parte disponível a favor de sua filha Maria Deolinda Ribeiro Archer da Cunha Areias, tendo deixado, ainda, como seus únicos herdeiros, a filha atrás referida e os filhos Antoine Auguste da Cunha e de Maria de Fátima Ribeiro Archer da Cunha Queijo. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados, nas devidas proporções. -----

Foi apresentado por José António Lopes Ribeiro, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 355, do qual foram Primeiros Instituidores António Coelho Ribeiro e esposa, da parte pertencente a Maria Fernanda Silva Lopes. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Fernanda Silva Lopes faleceu no dia 25/10/2019, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos José António Lopes Ribeiro, Armando Lopes Ribeiro e Manuel Vicente Lopes Ribeiro. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Ana Isabel Coelho Moreto, cuja identificação se encontra anexa ao processo, solicitando a entrada de segunda ossada no Ossário nº. 268, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação das cinzas de sua mãe Albina Rodrigues Soares. Pagou a quantia de 600,00 Euros, correspondente ao valor da remição de ossário pelo período de 50 anos, através da DRI nº. 6545/2019. -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Quitéria da Conceição de Madureira Fernandes, cuja identificação se encontra anexa ao processo, solicitando a entrada de segunda ossada no Ossário nº. 351, o qual se encontra remido até 31/12/2043, para conservação das cinzas de seu marido Manuel Andrade Pinto. Pagou a quantia de 120,00 Euros, correspondente a cinquenta por cento do valor da remição de ossário pelo período de 20 anos, através da DRI nº. 3124/2020. -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Joaquim Manuel Moreira Ribeiro Rocha, cuja identificação se encontra anexa ao processo, solicitando a entrada de segunda ossada no Ossário nº. 671, o qual se encontra remido até 31/12/2055, para conservação dos restos mortais de sua mãe Arminda Maria Moreira Teixeira. Pagou a quantia de 240,00 Euros, correspondente a cinquenta por cento do valor da remição de ossário pelo período de 40 anos, através da DRI nº. 5509/2019. -----

Cemitério nº. 2 -----

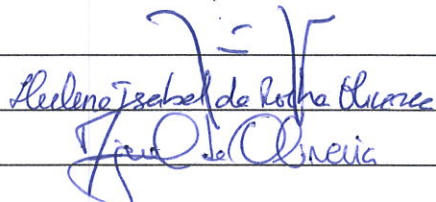
Foi deferido o requerimento apresentado por Maria da Graça da Silva e Castro Ribeiro, cuja identificação se encontra anexa ao processo, solicitando a entrada de segunda ossada no Ossário nº. 111, o qual se encontra remido até 31/12/2060, para conservação dos restos mortais de sua mãe Ana da Conceição e Silva. Pagou a quantia de 240,00 Euros, correspondente a cinquenta por cento do valor da remição de ossário pelo período de 40 anos, através da DRI nº. 2756/2019. -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Maria Margarida Jesus Resende Silva, cuja identificação se encontra anexa ao processo, solicitando a entrada de segunda ossada no Ossário nº. 342, o qual se encontra remido até 31/12/2055, para conservação dos restos mortais de seu pai Aníbal Carlos Resende. Pagou a quantia de 240,00 Euros, correspondente a cinquenta por cento do valor da remição de ossário pelo período de 40 anos, através da DRI nº. 2062/2020. -----

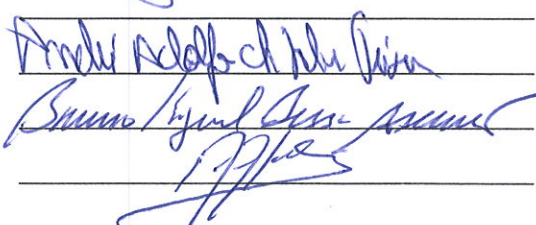
Foi deferido o requerimento apresentado por Paulo Sérgio de Oliveira Moutinho, cuja identificação se encontra anexa ao processo, solicitando a remição do Ossário nº. 793, pelo período de 20 anos, até 31/12/2039, para conservação das cinzas de sua mãe Maria da Conceição Moreira de Oliveira. Pagou a quantia de 240,00 Euros através da DRI nº. 6200/2019. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.-----

A JUNTA,



 Helena Isabel da Rocha Oliveira



 Paulo Sérgio de Oliveira Moutinho
